



Núcleo Beneficente Joana D'Arc

CNPJ: 49.290.190/0001-18 Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal: 164.849
Utilidade Pública: Lei Estadual: 3327/82 Lei Municipal: 2323/82
Rua Taguaí, 101 - Jd. São Paulo - Guarulhos - SP - CEP: 07131-040
Tel: (11) 2404-3052 WhatsApp: (11) 4970-9148 e-mail: crechebeneficente@gmail.com

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL	NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC		
CNPJ SEDE	49.290.190/0001-18	INSC. MUNICIPAL	164.849
ENDEREÇO DA SEDE	RUA TAGUAÍ, 101 - JD. SÃO PAULO - GUARULHOS - SP - CEP: 07131-040		
TELEFONE:	(11) 2404-3052 / 4970-9148	SITE:	www.ongjoanadarc.com.br
E-MAIL:	crechebeneficente@gmail.com		

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME	LEILA MANTOVANI ALVES		
ENDEREÇO	RUA HENRIQUE MANTOVANI, 58 - PQ. CONTINENTAL - GUARULHOS - SP - CEP: 07077-210		
TELEFONE	(11) 99616-7130	E-MAIL:	crechebeneficente@gmail.com
RG	6.877.292	CPF	049.912.678-54
VIGENCIA DA ATA	de: 24/11/2022	a	23/11/2025

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA	NÚCLEO BENEFICENTE JOANA D'ARC			
ENDEREÇO	RUA TAGUAÍ, 101 - JD. SÃO PAULO - GUARULHOS - SP - CEP: 07131-040			
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	49.290.190/0001-18			
TELEFONE	(11) 2404-3052 / 4970-9148	E-MAIL:	crechebeneficente@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO	001 - BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	2044-3
	AGENCIA	0636-X	CONTA POUPANÇA	2044-3 (VARIAÇÃO 96)

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

A população da região é de baixa renda, carente e dependente de projetos sociais. Em sua maioria possui ensino fundamental. Há grande busca por vagas de Berçário e Maternal devido ao grande índice de natalidade. Buscamos essa parceria para garantir o atendimento educacional de qualidade para as crianças da região.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequência Alunos Frequentes

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I	91	MATERNAL	52
BERÇÁRIO II	40	ESTÁGIO	0
TOTAL VAGAS	183		
Per capita	R\$ 674,00		R\$ 245,00

PLANO DE TRABALHO - Execução - 2024

8. REPASSES

Mensal

<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 155.437,00	R\$ 0,00	R\$ 155.437,00

Adicional Maio

<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 62.174,80	R\$ 15.543,70	R\$ 77.718,50

Adicional Setembro

<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 62.174,80	R\$ 15.543,70	R\$ 77.718,50

Data 13/11/2023

Assinatura do Presidente
LEILA MANTOVANI ALVES
RG 6877292